

REQUERIMENTO Nº. 054/2025/15

Ementa: Fechamento da Rua Prefeito José Carlos em Frente à Praça.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Mesa se ouvido o Douto Plenário e dentro das formalidades regimentais, que o Executivo adote as providências necessárias para que a **Rua Prefeito José Carlos**, em frente à Praça Central de Estrela do Norte/SP, seja **fechada ao tráfego de veículos aos sábados, no período noturno, e aos domingos até às 20h**, destinando o espaço ao uso da população para práticas de lazer, esportivas e culturais.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação encontra amparo no dever do Poder Público Municipal de **promover políticas de lazer, esporte e qualidade de vida**, em consonância com o **art. 6º e art. 30, inciso IX, da Constituição Federal**, que preveem o lazer como direito social e atribuem ao município a competência de fomentar atividades recreativas.

O fechamento temporário da Rua Prefeito José Carlos proporcionará:

1. **Espaço seguro para famílias e crianças**, que poderão utilizar o local para andar de bicicleta, patinete, caminhar ou realizar outras atividades ao ar livre, sem riscos de acidentes com veículos;
2. **Promoção da convivência comunitária**, fortalecendo vínculos sociais em torno de um ambiente saudável e democrático de uso coletivo;



Câmara Municipal de

**Estrela
do Norte**

“CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA”

3. **Incentivo ao comércio local**, uma vez que bares, lanchonetes e demais estabelecimentos poderão se beneficiar do maior fluxo de pessoas, estimulando a economia da cidade;
4. **Viabilização de eventos culturais e festivos**, que poderão ser organizados com maior frequência, ampliando as opções de lazer para a população e transformando a praça em ponto de encontro tradicional;
5. **Custo reduzido para o município**, visto que a medida demanda apenas organização e logística de trânsito, sem a necessidade de grandes investimentos.

Em municípios vizinhos e em outras regiões, medidas semelhantes têm obtido grande êxito, gerando impacto positivo na qualidade de vida dos cidadãos e fomentando o desenvolvimento econômico local.

Assim, o fechamento da rua em horários específicos representa iniciativa simples, de baixo custo e de grande relevância social, cultural e econômica, atendendo ao interesse público e ao princípio da eficiência que deve nortear a Administração Municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das sessões, 05 de setembro de 2025.

Autor: Vereador Tharcis José Leite da Silva